



Portaria nº 3.651 de 06 Outubro de 2021.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 3.293 de abril de 2019, para fins de atualização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) do Município de Bofete/SP e da outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2.106 de 26 de dezembro de 2012;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.106/2021 e suas alterações:

Artigo 1º. Fica nomeado os seguintes integrantes que constituirão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), conforme Lei Municipal nº 2.106, de 26 de dezembro de 2012;

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular:- Elaine Cristina Ruiz Escorsi – RG Nº 26.378.173-2
Suplente:- Edneia Machado de Souza Soares da Silva – RG 17.225.427-9

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular:- Mariana de Oliveira Mello – RG Nº 42.722.989-3
Suplente:- Cleonice de Fatima Ebúrneo – RG 17.225.427-9

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

Titular:- Paulo Henrique de Oliveira – RG Nº 42.722.208-4
Suplente:- Anibas Antunes de Oliveira – RG Nº 32.506.496-9

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular:- Anivaldo Roberto da Silva – RG Nº 26.341.676-8
Suplente:- Paula Almeida Prado – RG Nº 42.722.082

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular:- Adalberto Pereira de Souza – RG Nº 41.938.570-8
Suplente:- Fernanda Regina Vieira – RG Nº 32. 237.002-4

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular:- João Serafim Cardoso – RG Nº 11.015.647
Suplente:- Maria Helena Ramos – RG Nº 12. 600.020-7



REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CLASSE/SINDICATO RURAL

Titular:- Lucia Aparecida Melo – RG Nº 14.768.892-9

Suplente:- Fernando Luiz Bicudo Ferrano – RG Nº 39.469.587-2

ATENDIMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

I- Antônio Felício – RG Nº 7.717.475-9

II- Francisco Carlos da Silva – RG Nº 9.632.336-X

III- Jorge Soares de Oliveira – RG Nº 13.838.186-0

IV- Maria Inês de Oliveira – RG Nº 5.619.345

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

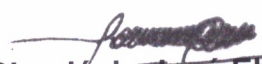
Titular:- Rosangela Salgado – RG Nº 6.625.262

Suplente:- Maria José Bueno Ferraz – RG Nº 7.277.642-0


Artigo 2º. Os membros do CMDI, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Artigo 3º. O exercício de mandato dos membros do CMDI será gratuito e considerado de relevância para o município.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital e publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal.


Patrícia C. de Paula Marinho
Diretora Mun. de Habitação